



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 926/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 643/2023

Extrato do Contrato nº..... 235/2023

Extratos Notas Empenho nºs ... 3647, 3648, 3650 e 3651/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Resoluções nºs..... 039, 040 e 041/2023

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 442 e 465/2023

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 468 e 469/2023

Secretaria Municipal de Educação

Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal nºs 009,

010, 138, 142, 177, 348, 355, 362, 372, 387, 400 e 403/2023

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 362/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 498 e 499/2023

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 643, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre remoção de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER o servidor público municipal **WUENDEL CORSINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Nível X, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Centro de Múltiplas Especialidades Elizena Ribeiro dos Santos, para Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, desta cidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas semanais de Efetivo e 20 (vinte) horas semanais de Prorrogação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2023. Processo Administrativo nº 269/2023. Pregão Eletrônico nº 0094/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Atitude Ambiental LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde (RSS), Grupos: A1, A2, A3, A4, A5, B e E, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: 102.240,00 cento e dois mil, duzentos e quarenta reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 30 de novembro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 30/11/2023 Vigência Final: 30/11/2024. Assinam: Contratante: Alex de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde. Contratada: Atitude Ambiental Ltda - Valdemar José Spielmann

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AGUA CLA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3647/2023 Emitido em: 30/11/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0004/23

Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00021/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro

de Preços: 000237/22 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO

ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formata: 4 - CESTAS BÁSICAS

(GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).

ATA 04/2023 PA283/2023 PE04/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$R\$ 19.677,68 dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais e sesse

Dotação: 08.244.0017.2141.0000 3.3.90.32.99

899.7407.000

Água Clara, 30/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 926/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANO III

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AGUA CLA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3648/2023** Emitido em: 30/11/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0004/23
Fornecedor: **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00022/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000237/22 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - CESTAS BÁSICAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).
ATA 04/2023 PA283/2023 PE04/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 11.172,92 onze mil, cento e setenta e dois reais e noventa e dois c
Dotação: 08.244.0017.2141.0000 3.3.90.32.99
899.7407.000

Água Clara, 30/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3650/2023** Emitido em: 01/12/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02766/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
PA178/2023 ATA 036/2023 PE 063/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.721,15 dois mil, setecentos e vinte e um reais e quinze centavos
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.99
660.0000.000

Água Clara, 01/12/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3651/2023** Emitido em: 01/12/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02766/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
ATA 036/2023 PA178/2023 PE 063/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.665,26 dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos
Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99
660.0000.000

Água Clara, 01/12/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 39/2023

JÉSSICA INGRID DA SILVA BARBOSA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social ano de 2022.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 01 de Dezembro de 2023.

JÉSSICA INGRID DA SILVA BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 40/2023

JÉSSICA INGRID DA SILVA BARBOSA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social ano de 2022.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 01 de Dezembro de 2023.

JÉSSICA INGRID DA SILVA BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 41/2023

JÉSSICA INGRID DA SILVA BARBOSA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social ano de 2024.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 01 de Dezembro de 2023.

Jéssica Ingrid da Silva Barbosa
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 926/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANO III

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 442/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Elma Aparecida dos Santos Barbosa. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 2.201,90 (dois mil e duzentos e um reais e noventa centavos) mensais. Vigência: início em 08/08/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 273 – CRAS-040404.08.244.0017.2134.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Elma Aparecida dos Santos Barbosa.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 465/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 016/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Tais Nathalia Bento. Objeto: Contrato temporário na função de Educador/Cuidador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.490,34 (um mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 01/09/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 319 – Gestão da Produção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento-040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Tais Nathalia Bento.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 468/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Michelli Cristina Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 5.791,51 (cinco mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) mensais. Vigência: início em 11/09/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 334/335/336 – Gestão das Atividades da Coordenadoria da Mulher-040404.08.244.0017.2168.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Michelli Cristina Souza.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 469/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Selismara Pereira dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 11/09/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 273 – CRAS-040404.08.244.0017.2134.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Selismara Pereira dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 009/2023, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Alessandro Bispo da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil e seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 13/01/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Alessandro Bispo da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 010/2023, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelos. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.875,50 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) mensais. Vigência: início em 16/01/2023 e data final em 15/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 372 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - 080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelos.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 926/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANO III

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 138/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Graziela Sales Ferreira da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Graziela Sales Ferreira da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 142/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Lais Silva Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Lais Silva Santos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 177/2023, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Janaina Mendes Dias. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2023 e data final em 15/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 372 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Pré-escola-080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Janaina Mendes Dias.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 348/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Joelma Pereira da Costa. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 03/05/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Joelma Pereira da Costa.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 355/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Michele dos Santos Freitas. Objeto: Contrato temporário na função de Inspetor de Alunos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.460,34 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 08/05/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Michele dos Santos Freitas.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 362/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Bruna Silva de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.980,05 (dois mil, novecentos e oitenta reais e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 15/05/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Bruna Silva de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 372/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Patrícia Silveira. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.980,05 (dois mil, novecentos e oitenta reais e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 23/05/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 926/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANO III

Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Patrícia Silveira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 387/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Luciana Pereira dos Santos Pantaleão. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 5.960,10 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos) mensais. Vigência: início em 01/06/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Luciana Pereira dos Santos Pantaleão.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 400/2023, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROCESSO SELETIVO

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jeane Mainara Pereira Nunes. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.852,76 (um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) mensais. Vigência: início em 19/06/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Jeane Mainara Pereira Nunes.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 403/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Raquel Gonçalves Borges. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.241,60 (um mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: início em 23/06/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º

922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Raquel Gonçalves Borges.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 362/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Daiani Rodrigues Medis. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: A Contratada perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: início em 05/09/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 374 – Gestão do Ensino Fundamental-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Daiani Rodrigues Medis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 498/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 018/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Diego da Silva Almorone. Objeto: Contrato temporário na função de Zelador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 25/10/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 018 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Diego da Silva Almorone.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 499/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 018/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Bruno da Rocha Soares Pires. Objeto: Contrato temporário na função de Zelador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 26/10/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 018 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Bruno da Rocha Soares Pires.